



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ⁰²⁴/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020*”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de ampliar a subvenção para a entidade que protege os animais no Município em razão do número crescente de animais abandonados.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Assim, prioriza a política municipal de proteção aos animais. Assim com esta nova proposição, este seguimento terá a manutenção e acréscimo da disponibilidade de recebimento de recursos públicos.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.


JADER QUINTINO ALVES

- Vereador – DEM


GETULIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

- Vereador-DEM


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA

- Vereadora – DEM


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador – DEM